

## Maricá é convidada para apresentar programa de Agroecologia em congresso na Suécia

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca vai fazer apresentação no evento internacional sobre alimentação sem desperdício

Os projetos de alimentação saudável e sustentabilidade desenvolvidos pela Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, serão destaque na próxima quinta-feira (12/05), num evento realizado na Suécia. O secretário Júlio Carolino foi convidado para participar do Congresso Mundial da organização Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI), que acontecerá entre os dias 11 e 13 deste mês.

A Cúpula de Malmö – nome da cidade sueca que sediará o evento – tem o lema “Sustentabilidade. Juntos e Juntas” e busca garantir que governos municipais e regionais tenham oportunidade de se engajar no compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável. No início de março, o prefeito Fabiano Horta assinou o termo de adesão de Maricá ao Pacto de Milão para Política de Alimentação Urbana, lançado em 2014 com o objetivo de promover a produção

e o consumo de alimentos saudáveis em ambientes urbanos.

Júlio Carolino vai participar do evento virtualmente, na sessão que tem como tema “Minimizando o desperdício de comida dos revendedores para os consumidores finais nas cidades de médio porte na África e na América do Sul”. Ele destacou que o convite para a Cúpula já é resultado de a cidade ser signatária do Pacto de Milão.

“Encaminhamos para análise nossos projetos de aproveitamento de alimentos, de diminuição do desperdício e de produção em áreas urbanas e fomos convidados a participar do evento. Nossa presença neste congresso da ICLEI é mais um passo importante para a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP27), em novembro, no Egito, da qual, creio que também vamos participar”, disse o secretário.

Foto: Clarildo Menezes



## Mães são homenageadas em evento de Políticas Inclusivas

Roda de conversa com o tema “Cuidando de quem cuida” discutiu a maternidade real, sem romantismo



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Políticas Inclusivas, promoveu nesta sexta-feira (06/05), um evento em homenagem ao Dia das Mães, que contou com uma roda de conversa com o tema “Cuidando de quem cuida”, na sede do Centro de Referência em Políticas Inclusivas (CRPI) e teve a participação de

psicólogos, mães, funcionários e interessados no tema.

A iniciativa tem por objetivo fomentar, por meio da discussão, troca de opiniões e ideias, a partir de temas pertinentes e pré-definidos, neste caso, a maternidade real, sem estereótipos, além da inclusão

da população nas ações do município e da própria secretaria. A secretária de Políticas Inclusivas, Sheila Pinto, explicou que o encontro levanta questões discutidas e debatidas entre os profissionais da secretaria.

“Hoje tivemos o tema ‘Cuidar de quem cuida’, um olhar sobre a mãe para além do estereótipo da figura materna. São a partir dessas conversas que entendemos o que o outro pensa e qual trabalho iremos desenvolver posteriormente com esse público”, disse.

### Participantes do evento

Mãe de um adolescente autista, Cristina Silva falou sobre a sua participação na atividade comemorativa. “Em todos os momentos somos conhecidas como mães. Hoje, temos um espaço só nosso, onde encontramos a nossa própria identidade, sem ser exclusivamente a mãe, onde estamos sendo homenageadas”, celebrou.

Monitora de atividades do CRPI, Vanessa Benhur participou da roda de conversa e contou sua experiência com a maternidade. “Ser mãe me deixou confusa, quando me entregaram o meu filho nos braços eu pensei: ‘eu sou a Vanessa ou sou mãe?’

Eu amo o meu filho, mas vieram os questionamentos. O apoio familiar foi essencial para entender que eu era a mãe, mas que não podia deixar de ser a Vanessa”, explicou.

### Sorteio de procedimentos estéticos

Na ocasião, as mães também tiveram acesso a cortes de cabelo – serviço oferecido pela Embelleze –, e concorreram a 20 vouchers sorteados de procedimentos estéticos (duas luzes, cinco hidratações, cinco cortes com escova, duas mechas, uma progressiva e cinco colorações com escova) para serem feitos posteriormente, de forma gratuita.

### Centro de Referência em Políticas Inclusivas

No CRPI são oferecidas oficinas de artes para crianças, oficinas de laços de cabelo, mandala, feltros, voltadas especialmente para pessoas com deficiência. A casa é adaptada para melhor receber os usuários com piso tátil e a área de lazer é composta de rampas com acessibilidade. Para dúvidas e informações, o interessado pode acessar o [www.maricapoliciticasinclusivas.com.br](http://www.maricapoliciticasinclusivas.com.br)

Foto: Marcos Fabrício

## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>6</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA</b>	<b>10</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>10</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>10</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.154, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Maricá, a “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo” a ser realizada, anualmente, na penúltima semana de novembro. Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

I – introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagens de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento por dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito. II – difusão de princípios como consumo e descarte conscientes, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas.

III – desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras; e

IV – fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura;

Art. 3º Para a devida execução da “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo”, as diretrizes mencionadas no art. 2º serão aplicadas por meio da promoção de palestras, debates e outras atividades com acesso ao público, que serão devidamente realizadas pelo conjunto de entidades representativas e entenderas desta matéria, visando, assim, aprofundar o conhecimento do público em geral sobre a importância da educação financeira e empreendedorismo.

Art. 4º A programação da “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo” será devidamente organizada pelo conjunto de entidades representativas deste movimento, podendo, no entanto, ocorrer em parceria com os órgãos públicos municipais, inserida no contexto das políticas afirmativas da presente conscientização.

Art. 5º A “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira e Empreendedorismo” deverá constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

LEI Nº 3.155, DE 05 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ O PROGRAMA “NOVEMBRO AZUL”, DEDICADO A PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO EXAME DE PRÓSTATA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial do Município de Maricá o Programa “Novembro Azul”, que será comemorado do dia 01 a 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I – chamar a atenção para a importância do exame de próstata; e II – incentivar a realização de campanhas de conscientização e prevenção do câncer de próstata.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

LEI Nº 3.156, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL PARA PESSOAS ACOMETIDAS PELA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, LÚPUS ERITIMATOSO SISTÊMICO E PELA SÍNDROME DE FIBROMIALGIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no município de Maricá, obrigados a incluírem na fila de atendimento preferencial destinadas aos idosos, gestantes e deficientes, as pessoas acometidas pela Esclerose Lateral Amiotrófica, Esclerose múltipla, Lúpus Eritimatoso Sistêmico e pela Síndrome de Fibromialgia

Art. 2º Fica permitido às pessoas com Fibromialgia, Esclerose múltipla, Lúpus Eritimatoso Sistêmico e Esclerose Lateral Amiotrófica estacionarem em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º Fica Permitido às pessoas com Fibromialgia, Esclerose múltipla, Esclerose Lateral Amiotrófica e Lúpus Eritimatoso Sistêmico ter acesso aos assentos preferenciais.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

LEI Nº 3.157, DE 09 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL” A SER COMEMORADO NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Assistente Social”, no Município de Maricá a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de Maio, em alusão ao Dia do assistente Social que é nacionalmente comemorado no dia 15 de maio.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Maricá.

Art. 3º Na “Semana Municipal do Assistente Social” serão realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do assistente social.

Art. 4º O objetivo desta Lei é promover a conscientização da população maricaense para a valorização e o reconhecimento profissional do assistente Social em benefício dos seres humanos sobretudo, na exteriorização de seus conhecimentos e de orientações éticas que restabeleçam o equilíbrio das situações sociais, normais e patológicas, que careçam de apoio, amparo e da intervenção de plataformas, programas e projetos eficazes para a redução de desigualdades sociais momentâneas, visto que, essas se alongam e se avolumam no quadro existencial da sociedade pós-moderna como um todo.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

LEI Nº 3.158, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACAS, CARTAZ OU BANNERS, INFORMANDO O ENDEREÇO E O NÚMERO TELEFÔNICO DOS CONSELHOS TUTELARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos de ensino regular do Município, privados ou públicos, deverão afixar na porta de entrada ou em local visível, de forma destacada e legível, placa, cartaz ou banner, com a divulgação do endereço e número do telefone do Conselho Tutelar de sua circunscrição na seguinte forma: “CONSELHO TUTELAR – Endereço e telefone”.

§ 1º A placa, cartaz ou banner que trata o caput deste artigo deverá:

I – dimensões mínimas de 80 cm x 50 cm;

II – ser legível com caracteres compatíveis e sobriedade;

§ 2º VETADO.

§ 3º As placas, cartazes e banners deverão permanecer afixados mesmos em períodos de férias escolares.

Art. 2º O descumprimento desta lei por parte dos estabelecimentos privados acarretará aos estabelecimentos multa correspondente a 01 (um) salário mínimo, sendo cobrado em dobro em caso de reincidências.

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei em estabelecimentos municipais correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 09 de maio de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Esporte e Lazer a aderir à Ata Registro de Preços nº 33/2021, referente ao Pregão Presencial nº 32/2020. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 1978/2022. Maricá, 02 de maio de 2022  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Esporte e Lazer a aderir à Ata Registro de Preços nº 36/2021, referente ao Pregão Presencial nº 30/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 2001/2022. Maricá, 02 de maio de 2022  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Esporte e Lazer a aderir à Ata Registro de Preços nº 37/2021, referente ao Pregão Presencial nº 31/2021. Em consonância com o artigo 22, 1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, conforme exarado no administrativo nº 2390/2022. Maricá, 02 de maio de 2022  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 32.350.180/0001-28, no valor de R\$ 1.067.110,08 (Hum milhão, sessenta e sete mil cento e dez reais e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 03 de maio de 2022.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 04/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da empresa ÁTHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.912.939/0001-56, no valor de R\$ 181.357,86 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados e atuali-

zados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 03 de maio de 2022.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 05/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, no valor de R\$ 98.940,08 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 03 de maio de 2022.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 06/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 03 de maio de 2022.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 07/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.844.493/0001-00, no valor de R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 03 de maio de 2022.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Processo Administrativo n.º 10154/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição De Quadro Branco, Apagador Para Quadro Branco, Refil Para Apagador De Quadro Branco, Limpador Instantâneo Para Quadro Branco, Caneta Para Quadro Branco/Magnético Para As Salas De Aula Dos Polos Do Programa De Qualificação Profissional Vinculados À Secretaria De Trabalho., que ocorreu no dia 03/05/2022 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 19/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com),

Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

Processo Administrativo n.º 9570/2020

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de material multimídia. Data da realização do certame: 23/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 4267/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão de Mão de Obra, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação através da prestação de serviços nas áreas pedagógicas, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com o fornecimento de pessoal qualificado para a execução de serviços. Data da realização do certame: 20/05/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26228/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DE TRABALHO EM ACESSORIA A EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA – COOPERAR.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS VOLTADAS PARA OS PRODUTORES LOCAIS EM AGROECOLOGIA, ALÉM DA DISSEMINAÇÃO DOS CONCEITOS DA AGROECOLOGIA JUNTO À SOCIEDADE, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 26, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1706/1708, E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 2009 E PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO ÀS FLS. 1709/1723, TODAS DOS AUTOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26228/2019.

VALOR: R\$ 2.655.355,49 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 28.01.20.601.0003.1245.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 679/2022.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022.

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

**SECRETARIA DE CULTURA****2ª ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS**

Aos três dias do mês de maio do ano de 2022, às 10h, na Secretaria de Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento Sandra Dias Bittencourt, Mat. 107259; Oneide de Jesus Braga dos Santos da Silva, Mat. 4182 e Clesirlene Silva de Oliveira, Mat. 110902, para julgamento da proposta técnica e preço do chamamento público nº 01/2022, referente ao Processo Administrativo nº 11263/2021, cujo o objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC para dar apoio à Administração Pública Municipal na implementação e gestão de ações relacionadas ao Programa Maricá das Artes, com oferta de atividades formativas e de produção artístico-cultural, a serem desenvolvidas no Município de Maricá-RJ (nos Centros de Arte e Cultura e em espaços públicos de cultura) e em ambientes/plataformas digitais, tendo como público alvo profissionais da cadeia produtiva local (artistas, produtores e empreendedores culturais locais) e a sociedade em geral. Para efeito de pontuação das propostas técnicas e de preços, foram adotados os critérios constantes no edital, conforme tabela anexa.

As organizações da sociedade civil que obtiveram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiveram nota 0 (zero) em qualquer um dos fatores, foram desclassificadas, conforme item 11.3.7 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Maricá, 03 de maio de 2022.

Sandra Dias Bittencourt

Mat. 107259

Oneide de Jesus Braga dos Santos da Silva

Mat. 4182

Clesirlene Silva de Oliveira

Mat. 110902

FATOR	CRITÉRIO	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO		
			IPCEP	ECOS	Instituto Raízes do Brasil
A	(i) Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	a) Dissertação do histórico da OSC demonstrando o seu nível de conhecimento e expertise sobre a área do objeto do edital (premiações, destaque em noticiários, reconhecimento público, congressos, seminários, entre outros) com indicação de atividades na área ou ações similares com o público-alvo.	3	1	1
		b) Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.	3	3	3
		c) Apresentação coerente de um planejamento mostrando sugestão técnica sobre a execução do objeto delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.	2	2	4
E	(i) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;		10	10	10
	(ii) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.		5	10	5
	(iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados;		5	0	0
	(iv) Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados		5	5	2
C	(i) Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	a) Detalhamento técnico da execução das tarefas, contendo no mínimo: 1. proposição de atividades a serem executadas, 2. metas a serem atingidas, 3. meios de verificação, 4. indicadores para aferir o cumprimento das metas, 5. prazos para a execução das atividades e entrega de produtos.	5	5	5
		b) Detalhamento teórico-metodológico para os diagnósticos apresentados, considerando o 1. alcance dos objetivos propostos, 2. identificando as etapas de execução do objeto relacionando-as com as tarefas e atividades a serem desenvolvidas e 3. os responsáveis e envolvidos na execução.	5	5	2
		c) Discussão argumentativa quanto ao Plano de Trabalho com a proposição de estratégias e metodologias inovadoras que agreguem valor ao objeto da parceria.	5	0	5
	(ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil para, apoiar a equipe que executará as atividades.	a) Detalhamento da sua infraestrutura física local (1. equipamentos, 2. mobília, 3. imóveis) para eventual apoio a execução do objeto, apresentando quando o caso: contratos, fotos, notas fiscais de serviços, entre outros.	5	5	0
		b) Detalhamento de seu quadro técnico e/ou administrativo (atual) que possa garantir pronto e eventual apoio à equipe executora e ao público-alvo, apresentando quando o caso, currículo, diplomas, certificados entre outros que demonstre a capacidade operacional técnica já existente na estrutura da OSC.	0	5	5
		c) Detalhamento dos recursos de informática (1. Hardware e 2. Software) existentes e atualmente utilizados pela OSC no suporte de suas atividades cotidianas, que eventualmente possam apoiar a execução da parceria.	5	5	0
P	Quanto maior, menor será a sua pontuação.		20	20	10
TOTAL			78	76	52

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO EDITAL 04 de 21 de outubro de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do Ministério da Educação de nº280, 19 de fevereiro de 2020 e EDITAL nº 04 de 21 de outubro de 2021.

CONVOCA: os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização, voluntários, para o Programa Tempo de Aprender para comparecer à Secretaria de Educação, localizada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, 105 – Boa Vista – Maricá – RJ – Cep: 24900-725, para entrega e conferência de documentos, no dia 16/05/2022, às 09h, conforme especificado no quadro abaixo:

LISTA DOS CONVOCADOS			
Comparecimento:	Colocação	Nome completo	Pontuação:
16/05/2022 às 9h	75	ANA CLARA DOS SANTOS COUTINHO	6
	76	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	6
	77	LEDIA DA SILVA SEABRA	6
	78	ALINE VITÓRIA SOUZA RODRIGUES	6

1. – Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Boa Vista – Maricá – RJ – Cep: 24900-725, na data e horário especificados no quadro acima, portando os documentos (original e cópia) estabelecidos no subitem 7.6, suas alíneas e incisos, do edital nº 04 de 21 de outubro de 2021.

2. – O não comparecimento na data e horário especificados implicará na perda do direito à vaga.

3. Ressaltamos, que, dentre os documentos que deverão ser apresentados, o comprovante de residência que não estiver em nome do próprio candidato, deverá vir acompanhado de declaração de residência emitida pelo terceiro cujo nome consta no comprovante de residência, acompanhado de cópia do documento de identificação do declarante.

4. A vaga será ocupada somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios estabelecidos no Edital;

5. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para o ingresso no Programa Tempo de Aprender ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a eliminação do candidato.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE ESPORTE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 194/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19675/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME,

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 194/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ADEQUAÇÕES NOS CAMPOS DE VÁRZEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19675/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1376/1378 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 1379/1395 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19675/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 194/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 14 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 14 DE ABRIL DE 2023.

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 194/2020, CONFORME VARIAÇÃO DA IPCA, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 1379/1395, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19675/2018.

VALOR: R\$ 952.772,16 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 19.01.04.122.0034.2415.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 1306/2022.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 194/2020 NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2022.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIA DE ESPORTE.

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 215/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4727/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 215 DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETARIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 215/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE GERADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MAYARA VIEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 110.106, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 215/2020 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES – MATRÍCULA: 109.398, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 215/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. ALESANDRA PRUDÊNCIO NICACIO PEREIRA, MATRÍCULA 110.107

2. MARIA STELA DE FREITAS BOREL, MATRÍCULA 109.916

3. GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES – MATRÍCULA: 109.398

4. SUPLENTE: ISIS CUNHA E SILVA – MATRÍCULA Nº 109.566

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/04/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de Maio de 2022.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIA DE GOVERNO

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1126/2022.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA, matrícula nº 109531, com validade a partir de 09.05.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09.05.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14533/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 45

VALOR: R\$ 3.293.022,60 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 203; 100.

NOTAS DE EMPENHO: 160/2022; 161/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022.

MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 42 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2022-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2913/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2022-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 26/2022-SMS cujo o objeto é a CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, conforme processo administrativo n.º 2913/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 01/2022 (Processo Administrativo n.º 14533/2020, através do Pregão Presencial n.º 03/2021), com base nas exigências do Termo de Referência e nos quantitativos da memória de cálculo de fls. 45.

FISCAL – ROSIANE FONSECA NEVES - MATRÍCULA: 107.966

FISCAL – FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE - MATRÍCULA: 106.648

FISCAL – BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL - MATRÍCULA: 111.605

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 25 de Abril de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA**

Maricá, 01 de abril 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 581ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:09 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: 001434/2019, 235043/2021, 269355/2022, 267438/2022, 268613/2022, 273405/2022, 272622/2022, 273196/2022, 273148/2022, 273168/2022, 273205/2022, 273187/2022, 273154/2022. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:58 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 04 de abril de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 582ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:05 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 0001434/2019 e n.º 235043/2021.

1- Referente ao processo n.º 0001434/2019, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

2- Referente ao processo n.º 235043/2021, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:07 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 05 de abril de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 583ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 269355/2022 e n.º 267438/2022.

3- Referente ao processo n.º 269355/2022, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo n.º 267438/2022, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:09 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 06 de abril de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 584ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:06 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 268613/2022 e n.º 273405/2022.

5- Referente ao processo n.º 268613/2022, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo n.º 273405/2022, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:10 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 07 de abril de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 585ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:05 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 272622/2022 e n.º 273196/2022.

7- Referente ao processo n.º 272622/2022, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

8- Referente ao processo n.º 273196/2022, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:09 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 08 de abril de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 586ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:08 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 273148/2022 e n.º 273168/2022.

9- Referente ao processo n.º 273148/2022, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

10- Referente ao processo n.º 273168/2022, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:10 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 11 de abril de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 587ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processos n.º 273205/2022 e n.º 273187/2022.

11- Referente ao processo n.º 273205/2022, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

12- Referente ao processo n.º 273187/2022, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:10 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Juscelino dos Santos

Membro Participante

Maricá, 12 de abril de 2022.

Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI)

Ata 588ª. Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 17:04 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a o seguinte assunto: julgamento dos processo n.º 273154/2022

Referente ao processo n.º 273154/2022, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:07 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente e Relator

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante

Juscelino dos Santos

Membro Participante

## **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1257/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EVENTOS: "FEIRA SOLIDÁRIA DE INOÂ" E "CAMPANHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1257/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07.

VALOR: R\$ 39.329,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 631/2022; 632/2022; 633/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1257/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 37/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 37/2022 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EVENTOS: “FEIRA SOLIDÁRIA DE INOÃ” E “CAMPANHA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS”, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1257/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07.

1. MARIA LUIZA MARQUES FRANÇA – MATRÍCULA N.º 111.112

2. YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA N.º 110.788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 04 de fevereiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3407/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3407/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 08.

VALOR: R\$ 3.524,88 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 1206/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 106 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3407/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 82/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 82/2022 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3407/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7674/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 08..

FISCAL – ANILSON JOSÉ FERREIRA – MATRÍCULA 111.551

FISCAL – VALDECIR FERNANDES LOPES – MATRÍCULA 111.146  
FISCAL – SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA 106.293

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 31 de março de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3809/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3809/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 12/13.

VALOR: R\$ 61.820,50 (SESENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 1294/2022; 1295/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 122 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 92/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3809/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 92/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 92/2022 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3809/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 12/13.

FISCAL – BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 106.322

FISCAL – REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA N.º 106.291

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 08 de abril de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3923/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - ANAC

OBJETO: A PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVEN-

TOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3923/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5898/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021) COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06

VALOR: R\$ 16.400,65 (dezesseis mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Notas de Empenho: 1293/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 124 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 93/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3923/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 93/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 93/2022 cujo objeto é A PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3923/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5898/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021) COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06

FISCAL – SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.293

FISCAL – DEBORAH DOS SANTOS DUARTE NOGUEIRA – MATRÍCULA N.º 111.204

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 08 de Abril de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3398/2021  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, serviço de impressão (outsourcing) e microcomputadores (All in One), deverá ser fornecido um mouse e um teclado sem fio por computador. Respectivamente com pilhas compatíveis, com fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção on-site preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, suporte técnico, componentes e materiais utilizados na manutenção, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos e fornecimento de insumos de primeiro uso e não reutilizados, sem ônus adicional para esta Casa de Leis.

Às 14h30min horas do dia 06 de maio de 2022, foi reaberta a sessão na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação Fracassada, em razão à ausência de participantes habilitados para a fase de lances.

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3398/2021

PREGÃO PRESENCIAL -SRP - Nº 002/2022 - REMARCAÇÃO

A Pregoeira desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava fracassado, será remarcado.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

DATA, HORA E LOCAL: Dia 23/05/2022 às 14:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: [camarademarica@gmail.com](mailto:camarademarica@gmail.com)

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO AO CONTRATO Nº 007/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e PETROEBANI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE. VALOR TOTAL: R\$ 886.920,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3253/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 NOTA DE EMPENHO: 045/2022 PARCIAL DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda).

Presidente

Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Apoio e Suporte Tecnológico e Operacional, em atividades específicas de recepção, jardinagem, asseio, zeladoria, condução de veículos, copeiragem, digitação, manutenção e alimentação do site e portal transparência, consideradas essenciais às atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Maricá., com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS., CNPJ nº 12.073.042/0001-31, no valor de R\$ 3.272.891,20 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), por meio da modalidade Pregão Presencial SRP Nº007.2022 autorizada no processo administrativo nº619/2022. Maricá, 05 de maio de 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria Nº 235 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de TIAGO DA SILVA LAGOS, matrícula 402, a partir de 01/05/2022, do cargo de Coordenador para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Departamento Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 236 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS DE FREITAS BERNARDO, matrícula 492, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Departamento Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 238 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS, matrícula 487, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 239 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 491, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 240 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 490, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Coordenadora (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 241 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAPHAEL MEIRELLE ALMEIDA, matrícula 489, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 242 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATALLIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula 485, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 243 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERMANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula 486, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 244 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VILMA NOVAES BASTOS, matrícula 484, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 245 de 05 de Maio de 2022.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DÉBORA BRAZIL SILVA, matrícula 371, a partir de 02/05/2022, do cargo de Superintendente de Departamento Jurídico. (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 246 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEILA FREITAS MOURA, matrícula 493, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 247 de 05 de Maio de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA EDUARDA SOUZA DE MATTOS SAMPAIO, matrícula 494, a partir de 02/05/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/05/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3672/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SEVOÇO EIRELI – CNPJ: 03.787.086/0001-32.

OBJETO: 4º USO DA ATA 01/2022 SERVIÇOS DE BUFFET E MATERIAIS DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 188.948,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, NOVECEN- TOS E QUARENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 13 (TREZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO N.º: 168/2022;

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente



PORTARIA N.º 234 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 14/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3672/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 14/2022, cujo objeto é o 4º uso da ata 01/2022 serviços de buffet e materiais de consumo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LILIA FERREIRA DA SILVA	362
FISCAL TÉCNICO	ANA BEATRIZ PEREIRA	368
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424
SUPLENTE	JANAINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	475

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de maio de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 17/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001008/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – IVIS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 42.081.157/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS PORTAS AUTOMÁTICAS COM RADAR PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI.

VALOR: R\$ 20.211,60 (VINTE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 166/2022;

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022.

MARICÁ, 04 DE MAIO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 237 05 MAIO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1008/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 17/2022, cujo objeto contratação de serviço de manutenção das portas automáticas com radar para o aeroporto municipal de maricá – SBMI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	066
FISCAL TÉCNICO	SAULO VITOR ARAÚJO BUCKER	203
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAFAEL ANDRADE BASTOS	292
SUPLENTE/SAMARA	GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de maio de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 929/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA – ME – CNPJ: 01.327.197/0001-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA EMPRESA DE DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI.

VALOR: R\$ 47.399,88 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO N.º: 167/2022;

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022.

MARICÁ, 05 DE MAIO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 214 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 929/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 16/2022, cujo objeto é aquisição de uma empresa de desinsetização/dedetização/desratização para controle de pragas e insetos, a fim de atender as necessidades de aeroporto municipal de maricá – SBMI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO	RAFAEL ANDRADE BASTOS	292
FISCAL ADMINISTRATIVO	STELLA MÁCIA ROCHA DE FARIAS	093
SUPLENTE	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de abril de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 05 de maio de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

CALENÁRIO DE REUNIÕES COMISSÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRAMANUTENÇÃO AEROPORTUÁRIA – CODEMAR

Portaria nº 233/2022 - CODEMAR.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Subparte B e E – Sistema de Suporte e Manutenção Aeroportuária, itens 153.15, 153.29, 153.33,153.35,153.103, do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 153 Emenda 06, aeródromos - operação, manutenção e Resposta à emergência – Operador de Aeródromo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Considerando a Portaria N.º 212 de maio de criação da Comissão de Manutenção Preventiva, Corretiva, Extramanutenção – CMPA, publicado no JOM Edição N.º 1304, de 04 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o seguinte calendário de reuniões:

CALENÁRIO DE REUNIÕES CMPA 2022						
		ABRIL/2022			MAIO/2022	JUNHO/2022
2º TRIM.	1	-	1	05/05/2022	1	17/05/2022
	2	-	2	10/05/2022	2	24/05/2022
	3	-	3	-	3	31/05/2022
	4	-	4	-	4	07/06/2022
	5	-	5	-	5	-
3º TRIM.			JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	
	1	14/06/2022	1	12/07/2022	1	16/08/2022
	2	21/06/2022	2	19/07/2022	2	23/08/2022
	3	28/06/2022	3	26/08/2022	3	30/08/2022
	4	05/07/2022	4	02/08/2022	4	06/09/2022
4º TRIM.	5	-	5	09/08/2022	5	-
			OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	
	1	13/09/2022	1	18/10/2022	1	16/11/2022
	2	20/09/2022	2	25/10/2022	2	22/11/2022
	3	27/09/2022	3	04/11/2022	3	29/11/2022
4	04/10/2022	4	08/11/2022	4	05/12/2022	
5	10/10/2022	5	-	5	-	

Art. 2º. Fica determinado que após a realização de cada reunião será elaborada uma ata, que deverá ser assinada por todos os participantes e enviada ao setor pertinente da CODEMAR, a fim de que fique registrado os assuntos discutidos e quais as medidas adotadas para garantia de níveis aceitáveis do Sistema de Manutenção Aeroportuária.

Maricá, 05 de maio de 2022.

Marta Luiza Magge

Diretora de Operações / Matrícula 118

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente / Matrícula 315





Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4187/2020  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 47/2020  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS  
Vigência: 30/09/2022  
Valor Total: R\$ 4.040.000,00  
Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ: 02.923.493/0001-67  
Rodovia Amaral Peixoto, 126, loja 06 S, lote 0000000000, quadra AR.B, Ponta Grossa, Maricá - RJ, CEP 24.914.440  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1225 de 08/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/08/jom-1225/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1027/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA  
Vigência: 17/10/2022  
Valor Total: R\$ 22.730,80  
Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
CNPJ: 33.841.100/0001-08  
Estrada de São Vicente, nº 286 – Loja A – Fazendinha - Araruama - RJ, CEP 28970-000  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1229 de 20/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/20/jom-1229/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1027/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA  
Vigência: 17/10/2022  
Valor Total: R\$ 17.818,50  
Empresa: LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 41.775.787/0001-40  
Rua Saul de Oliveira, Quadra C, Tres Vendas – Araruama - RJ, CEP 28970-000  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1229 de 20/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/20/jom-1229/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1027/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE PINTURA  
Vigência: 17/10/2022  
Valor Total: R\$ 412.780,00  
Empresa: R-NIT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 14.338.440/0001-68  
Av. Professor João Brasil, nº170 – Fonseca – Niterói - RJ, CEP 24130.082  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1233 de 29/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/29/jom-1233/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021**  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1027/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA  
Vigência: 17/10/2022  
Valor Total: R\$ 393.776,28  
Empresa: VALTEX DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.001.594/0001-80  
Rua São Januário, 124, fundos – Niterói – RJ, CEP 24130-386  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1231 de 25/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/25/jom-1231/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3774/2022.**

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.  
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6975/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021)  
VALOR: R\$ 22.182,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 236;  
NOTA DE EMPENHO: 379/2022;  
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022  
MARICÁ, 28 DE ABRIL DE 2022.  
PAULO CESAR REGO GARRITANO  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE ABRIL DE 2022.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 104/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3774/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 104/2022.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 104/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 112/2021 (Processo Administrativo nº 6975/2021, através do Pregão Presencial nº 52/2021).

1. MARCELLA BATISTA LEITE REIS – Matrícula Nº. 500.289
  2. THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº. 500.320
  3. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093
- SUPLENTE: EDUARDO CASADO – Matrícula Nº. 500.363  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/04/2022.  
Publique-se.  
Maricá, 28 de abril de 2022.  
PAULO CESAR REGO GARRITANO  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4724/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.  
OBJETO: CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE TAPUME, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2719/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021).

VALOR: R\$ 35.753,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 380/2022; 381/2022;  
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022  
MARICÁ, 28 DE ABRIL DE 2022.  
JORGE HELENO DA SILVA PINTO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 105, DE 28 DE ABRIL DE 2022.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 105/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4724/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 105/2022.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 105/2022, cujo objeto é o CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE TAPUME, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 94/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 2719/2021, através do Pregão Presencial nº 43/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238
2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº. 500.077
3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/04/2022.

Publique-se.  
Maricá, 28 de abril de 2022.  
JORGE HELENO DA SILVA PINTO  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 SRP - ERRATA  
Processo Administrativo n.º 10116/2021

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá Nº 1305, do dia 06/05/2022:

Onde se lê: “20/05/2022 às 09h”,  
Leia-se: “23/05/2022 às 9h”.